

## INDICAÇÃO Nº 003/2021

**Senhor Presidente,**

O Vereador **Rosalino Siqueira** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131, do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

**Seja criado Programa de parceria (através de Lei Específica) entre o Poder Executivo e os proprietários titulares de domínio útil ou possuidores de imóveis com acesso à via pública (calçada/passeio), as quais serão construídas no modelo de execução compartilhada.**

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em nosso município, o proprietário paga 100% da construção das calçadas/passeios.

Sugiro que seja criado um programa de parceria entre o Poder Público e proprietários/possuidores, onde a Prefeitura auxilia com as despesas de materiais utilizados (paver ecológico padrão) e os proprietários/possuidores com a mão de obra.

Os passeios públicos contribuem para o embelezamento das vias públicas, possibilita a adequada locomoção de pedestres, que poderão deixar de transitar nas ruas, diminuindo assim a possibilidade de atropelamentos, especialmente de crianças e idosos.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola/SC, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Rosalino Siqueira**  
**Vereador MDB**